PORTARIA ORDINÁRIA Nº 82, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) CPL-CAU/DF.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 264/2018, em 29 de outubro de 2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece que as licitações deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/DF - CPL-CAU/DF, e os empregados MARCUS THEODORO DE CARVALHO, ANDREA SILVA MOTA LOPES e RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI como membros.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado para a CPL, deverá ser substituído por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas previstas em Lei.

Art. 2º Determinar que os empregados designados tomem conhecimento de suas competências e atuações, bem como de todos os normativos e leis referentes aos seus misteres, hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Ordinária CAU/DF nº 27, de 11 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Brasília, 19 de novembro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF